

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ART. 396 e 396A CPP - CR

<input type="checkbox"/> CUMPRIMENTO REMOTO AUTORIZADO	<input type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> RÉ(U) PRESA(O)
--	----------------------------------	---

DADOS DO DESTINATÁRIO OU DESTINATÁRIA

Nome completo: @NOMEDESTINATARIO@
Apelido: preencher
Profissão: @PROFISSAODESTINATARIO@ CPF: @CPFDESTINATARIO@
Nacionalidade: @NACIONALIDADEDESTINATARIO@
Data de nascimento: @DATANASCIMENTODESTINATARIO@
Número de RG: @RGDESTINATARIO@ Órgão Emissor:
Filiação: @NOMEMAEDESTINATARIO@ e @NOMEPAIDESTINATARIO@
Telefone com DDD: @TELEFONEDESTINATARIO@ Pertence a:
E-mail: @EMAILDESTINATARIO@
Endereço do destinatário(a): @ENDERECOREULISTA@ Ponto de referência:

 CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL	 DADOS DO PROCESSO
--	---

Vara / Juizado: @JUIZOPROCESSO@
Endereço: @LOGRADOURO@
E-mail: @EMAILORGAO@
Telefone: @TELEFONEORGAO@
Whatsapp: preencher
Atendimento presencial ou virtual: De segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados, entre 12 horas e 17 horas.
Atendimento virtual: acesse o Balcão Virtual, pela plataforma Zoom ou Jitsi-Meet, através de uma das opções abaixo:

1- apontando a câmera do celular para o código QR ao lado:
(É necessário instalar o aplicativo Zoom ou Jitsi-Meet no celular)
ou 2- acessando o link abaixo:
<https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos>

Para acessar o processo na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de forma virtual, escolha uma das opções abaixo:

1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado:  ou

2- acesse o link abaixo:
https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

- Para consultar os dados básicos do processo, informe: o número do processo @NUMPROCFORMATADO@
- Para consultar o conteúdo integral do processo, informe: o número do processo e a chave do processo @CHAVEPROCESSO@

Observação: O processo tramita eletronicamente

DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO MANDADO

cópia da Denúncia

FINALIDADE DO MANDADO

Proceder à **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO** do(a) acusado(a) acima qualificado(a) para:

Apresentar resposta por escrito à acusação, por meio de advogado(a) constituído(a), no **prazo de 10 dias**, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código do Processo Penal, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerer, se necessário, a sua intimação; bem como ficar ciente de que as testemunhas eventualmente arroladas na resposta escrita deverão ser qualificadas a tempo de permitir a respectiva intimação para os atos necessários, fornecendo, inclusive, os endereços, números de telefones, whatsapp e endereços de e-mail, a fim de que possam ser eventualmente intimadas por meio remoto, e que a ausência de dados ou a indicação de dados incorretos poderá transferir à parte o ônus de trazer a testemunha independentemente de intimação. Acrescente-se, ademais, que “declarações abonatórias ou de caráter” dispensarão a inquirição de testemunhas para o mesmo fim.

PRAZO PARA RESPOSTA À ACUSAÇÃO

10 dias a contar do recebimento do mandado.

INFORMAÇÕES AO RÉU OU RÉ

1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único);
2 - Fica advertido(a) de que o processo seguirá sem a sua presença, se deixar de comparecer a qualquer ato para o qual tenha sido citado(a) e intimado(a), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço a esta Vara Federal (art. 367 do CPP);

3 - Você precisará de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a) para apresentar a sua defesa, a não ser que seja advogado(a), nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;

4 - Caso não apresente resposta escrita no prazo, sua defesa ficará sob responsabilidade da Defensoria Pública da União ou Advogado(a) Dativo(a);

5 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um(a) advogado(a), entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com a Vara responsável nos dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados), entre 12 horas e 17 horas;

6 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis entre 12 horas e 17 horas. Para a sua comodidade, dê preferência ao atendimento virtual (balcão virtual, e_mail ou outro meio disponibilizado pela Vara).



CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Para mais informações, **acesse o site da DPU**, escolhendo uma das opções abaixo:



1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado;

ou

2- acesse o site: <https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor>



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

1 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado de forma remota**, desde que seja assegurado ter o(a) destinatário(a) do ato tomado conhecimento do seu conteúdo, devendo o ato ser documentado por: I – comprovante do envio e do recebimento da comunicação processual, com os respectivos dia e hora de ocorrência; ou II – certidão detalhada de como o(a) destinatário(a) foi identificado(a) e tomou conhecimento do teor da comunicação, nos termos dos artigos 8o e 10, da Resolução 354/2020 - CNJ;

2 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis, fora do horário compreendido entre 6 horas e 20 horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;

3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **citação por hora certa**, através da entrega da contra-fê à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015.

4 - O Sr.(a) Oficial(a) de Justiça deverá qualificar o(a) citando(a), conforme **folha de qualificação** abaixo;

5 - O(A) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;

6 - O Sr.(a) Oficial(a) de Justiça deverá **consignar expressamente na certidão** o nome e o número de inscrição na OAB do(a) advogado(a) eventualmente constituído(a). Caso o(a) citando(a) não possua advogado(a), deverá ser indagado(a) e certificado se possui condições financeiras para constituir defensor(a). Em caso negativo, deverá informar se deseja ser representado(a) pela Defensoria Pública da União;

7 - O Sr.(a) Oficial(a) de Justiça deve lançar a **certidão no Eproc**, tão logo seja efetivada a diligência.

Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal
@NOMEMAGISTRADO@, @LOCALIDADEENDERECOORGAO@ em data @DATAATUAL@

FOLHA DE QUALIFICAÇÃO - MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

FILIAÇÃO: _____

NATURAL DE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO DE TRABALHO: _____

TELEFONE: _____

FUNÇÃO: _____

Solicitar à(o) ré(u) que informe se já possui advogado(a). () Sim () Não

Em caso positivo, que informe, se possível:

NOME: _____

OAB: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE: _____

